

CNM: 065789.2.0028411-97

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº	FICHA
	28.411	1F
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

Nominalmente assim identificado: **LOTE Nº 01** da Quadra 66, integrante do LOTEAMENTO "JARDIM DAS FLORES", situado à Travessa Tulipa, perímetro compreendido entre a Avenida Hortência e a Avenida Angélica, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Castanhal-PA, medindo dito lote dez metros (10,00m) de frente por dezenove metros (19,00m) de fundos, perfazendo uma área de 190,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 02, pela lateral esquerda com os lotes nºs 27 e 28, e fundos com o lote nº 24, conforme Planta arquivada neste Cartório, na pasta do Empreendimento. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BP às fls. 126 (AV.364) nº 20.225. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

mor/selo H-4518803

R-1/28411-Data:23/06/2015 - **PROPRIETÁRIA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA.**, com sede nesta cidade à Travessa Floriano Peixoto, nº 1719, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.904.854/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 1520056124-6. Que adquiriu o imóvel acima descrito de EDUARDO LIMA GRIPP - CPF 780.215.292-53 e RICARDO LIMA GRIPP - CPF/MF 957.558.452-04. Tudo consoante **ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA**, datada de 13/11/2012, lavrada às fls. 240 do livro 101, das notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castanhal-PA, e de acordo com **Requerimento** para Desmembramento datado de 11 de Junho de 2015, ficando este arquivado neste Cartório, e ainda de acordo com Planta do Loteamento já arquivada neste Cartório, na pasta do Empreendimento. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

mor/selo H-4518804

R.2.M.28.411-Data:15/12/2015 - **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** - pelo CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SERVIC CONSTRUTORA LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA nº 8.7877.0006127-8, datado de 30/06/2015, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, a SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20, deu o imóvel desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Hipoteca essa constituída para garantia do crédito concedido de **R\$-4.069.258,88** (quatro milhões, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES", a ser amortizado em **24 (vinte e quatro) meses**, à taxa de juros de 8.000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.3000% ao ano. Valor total da Garantia Hipotecária: **R\$-5.290.036,55**, que abrange **59 (cinquenta e nove)** unidades do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES" - MODULO I. **PRAZO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** vinte e quatro (24) meses. Tendo como **FIADORES:** SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20; RICARDO LIMA GRIPP - CPF nº 957.558.452-04, e EDUARDO LIMA GRIPP - CPF nº 780.215.292-53. E como **CONSTRUTORA:** SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 83.904.854/0001-20. Tudo de acordo com as 30 cláusulas contidas no citado contrato. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

Mor-selos-5339075/5339086

(Continua no Verso...)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17078 - Selo: A 003 624 215

CPA 878584

PA



CNM: 065789.2.0028411-97

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 28.411	FICHA 1V
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

R.3.M.28.411-Data: 03 de agosto de 2016 - **TRANSMITENTE:** **SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, com sede à Trav. Floriano Peixoto, nº 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6, representada pelos sócios **RICARDO LIMA GRIPP**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1989, portador da carteira Funcional nº 17979-OAB-PA, expedida em 11/05/2012 e do CPF 957.558.452-04, residente e domiciliado em Av. Hortência, 39, Cond. Campobelo, Santa Lúcia, em Castanhal/PA; e **EDUARDO LIMA GRIPP**, brasileiro, casado, nascido em 23/03/1986, empresário, portador da C.I./R.G 4446459-PC-PA, expedida em 08/01/2010 e do CPF 780.215.292-53, residente e domiciliado em Rua Primeiro de Maio, 9999, Centro, em Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE:** **EBER DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1971, motorista de veículos de transporte de carga, CI nº 2159030-2 Via, expedida por PC/GO em 18/01/2002, CPF nº 808.620.041-87, residente e domiciliado na Rua L Onze, 15, QD 20, L 15, L Rou, Jaderlandia na cidade de Castanhal/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **LOTE Nº 01** da Quadra 66, integrante do LOTEAMENTO "JARDIM DAS FLORES", situado à Travessa Tulipa, perímetro compreendido entre a Avenida Hortência e a Avenida Angélica, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Castanhal-PA, medindo dito lote dez metros (10,00m) de frente por dezenove metros (19,00m) de fundos, perfazendo uma área de 190,00m², confinando pela lateral direita com o lote nº 02, pela lateral esquerda com os lotes nºs 27 e 28, e fundos com o lote nº 24. Tudo consoante **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) Nº 8.7877.0040429-9**, datado de 02 de agosto de 2016, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:** **SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, sito a Travessa Floriano Peixoto, 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6. E como **INTERVENIENTE INCORPORADORA:** **SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, com sede à Trav. Floriano Peixoto, 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6. **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** destina-se à aquisição do terreno objeto do contrato e construção de imóvel residencial urbano. **PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS:** 27 (VINTE E SETE) meses. Valor da aquisição da unidade habitacional objeto do contrato ora registrado equivale a **R\$-85.000,00** (OITENTA E CINCO MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: Recursos próprios: R\$-10.834,37; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$-1.652,86; Desconto concedido pelo FGTS: R\$-20.000,00; Financiamento: R\$-52.512,77. Valor da compra e venda do terreno: R\$-17.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - De acordo com a CLÁUSULA 1.2 do citado contrato, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL autoriza expressamente o cancelamento da Hipoteca constante do R.2 desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição de novo gravame estabelecido no contrato ora registrado. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I. e demais taxas municipais, datado de 03/08/2016, isento de acordo com o artigo 1º da Lei complementar nº 01/09 de 23 de junho de 2009; 2) Certidão Negativa de Débito nº 3845/2015, do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 2011 a 2015, inscrição municipal nº 01.22.154.1000.001, expedida pela Prefeitura de Castanhal - Secretaria de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

cdc/selos H-6583451/52

R.4.M.28.411-Data: 03 de agosto de 2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo

(Continua na Ficha 002)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17078 - Selo: A 003 624 215



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17078 - Selo: A 003 624 215

Página 3 de 5

CNM: 065789.2.0028411-97

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 28.411	FICHA 2F
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) Nº 8.7877.0040429-9, datado de 02 de agosto de 2016, o Sr. EBER DE AMORIM, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à **CREDORES**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$-52.512,77**, a ser pago em **360** (trezentos e sessenta) meses, a juros de 5,00% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 5,1161%. Valor da garantia: R\$-85.000,00. Valor da Operação: R\$-72.512,77. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

cdc/selo H-6583453

AV.5-M.28.411-Prot.69.863-Data:11/Julho/2018 - **CERTIFICADO** que de acordo com requerimento da **SERVIC CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ 83.904.854/0001-20, datada de 28 de junho de 2018, faço a averbação da seguinte benfeitoria: uma **CASA RESIDENCIAL** (Tipo Geminada) em alvenaria, de um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, forro em PVC, coberta com telhas cerâmicas, composta de: sala, cozinha, dois (02) quartos, circulação e banheiro social, com área total construída de **39,93m²**, conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA aprovada pela Prefeitura de Castanhal, em 22/05/2015, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago - Responsabilidade técnica: Evaldo Silva Sobrinho - CREA/PA 150056513-0; 2) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, nº 20150025105 datada de 24 de Abril de 2015, assinada pelo Engenheiro Civil, Evaldo Silva Sobrinho - CREA/PA 150056513-0; 3) HABITE-SE nº 6855/2018, aprovado em 17/05/2018, pelo Secretário de Obras e Urbanismo do município de Castanhal, Landry Adelino de Souza; 4) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 001402018-88888610 - CEI nº 51.231.46610/74, expedida em 04/07/2018, pela Secretaria da Receita Federal, os quais ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante do citado registro. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

Mor/selosH-9713009

NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Município de Castanhal-PA, 17/06/2026.

Av-06/28.411. Protocolo nº 117.023, em 15/06/2026. **AVERBAÇÃO**. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 440-AQ, inciso IV, "a", "1" do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel urbano objeto da presente Matrícula possui cadastrada a **Inscrição Imobiliária** sob o nº 01.024.224.0010.0001 e Sequencial nº 989293, neste Município de Castanhal, para os devidos de direito. Ato: 340, Emolumentos: R\$417,40, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$6,89, Valor Total: R\$ 425,14. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 428 554. Data do ato: 16 de junho de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

(Continua no Verso...)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17078 - Selo: A 003 624 215



CPA 878583





Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17078 - Selo: A 003 624 215

Página 4 de 5

CNM: 065789.2.0028411-97

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA

Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA
CEP: 68743-040

Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular

MATRICULA Nº
28.411

FICHA
2V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av-07/28.411. Protocolo nº 117.023, em 15/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelos requerimentos apresentados, datados de 01/06/2026, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de EBER DE AMORIM, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada e devidamente representada por, DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de identidade - RG nº 1074708031 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agrônoma, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 2ª cédula de 7/03/2025, as folhas nº 100/101, no livro: 3621-P; e 2) Substabelecimento Público, lavrado em 17/04/2025, as folhas nº 200, no livro: 3623-P, ambos das Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de ITBI/Valor Venal nº 01037/2026, Protocolo nº 00001.0065669/26-37, N° Guia Recolhimento: 005260000001047, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$913,07 (novecentos e treze reais e sete centavos), através da base de cálculo no ano de 2026: R\$91.307,30 (noventa e um mil trezentos e sete reais e trinta centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 351, Emolumentos: R\$547,30, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$9,03, Valor Total: R\$ 557,18. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 428 555. Data do ato: 16 de junho de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17078 - Selo: A 003 624 215

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, caput e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação real ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

Válida somente com o selo de segurança e QR code, que é parte integrante desta certidão.

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé.

Castanhal/PA, 17 de junho de 2026.

Stephanie Serrique Velasco
01 Aline Martins Santos
Escrevente

Emolumentos: R\$190,10
ISS: R\$ 3,14
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 194,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3624215 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
51242630000020164472514050

QTD	EMOLUMENTO	FRJ	FRC
01	190,1	28,52	4,75

Este lado
em branco

CASTANHEIRA

BOTO ROSA

ANOREG PA

Florianópolis, 01/06/2026

Ao
1º. CRI DE CASTANHAL/PA

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770040429**, averbada na matrícula(s) nº(s). **28411**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **EBER DE AMORIM, CPF: 808.620.041-87** ✓
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 91.307,30, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ASPT8-B647K-HFCNK-CYYMP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ASPT8-B647K-HFCNK-CYYMP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040 Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes		1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040 Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes																	
SELO DIGITAL *** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 117.023 ***  TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL GERAL N.º 5428654 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/06/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º 4558245000056013472514050 <table border="1"><thead><tr><th>QTD ATO</th><th>EMOLUMENTOS</th><th>FRJ</th><th>FRC</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>417,40</td><td>82,61</td><td>10,44</td></tr></tbody></table>		QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	01	417,40	82,61	10,44	SELO DIGITAL *** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 117.023 ***  TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SELO DIGITAL GERAL N.º 5428655 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/06/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º 55582450000076013472514050 <table border="1"><thead><tr><th>QTD ATO</th><th>EMOLUMENTOS</th><th>FRJ</th><th>FRC</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>547,30</td><td>82,10</td><td>13,68</td></tr></tbody></table>		QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	01	547,30	82,10	13,68
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC																
01	417,40	82,61	10,44																
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC																
01	547,30	82,10	13,68																
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040 Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes																			
Protocolo n.º 117.023, Livro 01, de 15 de junho de 2026. Matrícula n.º 28.411/Av-6; Inscrição Imobiliária; Matrícula n.º 28.411/Av-7; Consolidação de Propriedade na Alienação; Castanhal/PA, 16/06/2026. Aline Martins Santos Escriturante																			